

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

-O objetivo da Companhia é a exploração dos serviços de radiodifusão e televisão, através de concessão do serviço público federal, de um sistema de comunicação composto de uma emissora de Rádio-AM e uma televisão VHF.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

-As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanadas da legislação societária, os quais em face do advento da Lei 9.249/95 de 27 de dezembro de 1995, não contempla o reconhecimento dos efeitos inflacionários a partir do exercício de 1996.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

- 3.1 **PERMANENTE:** No ativo permanente os bens estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações calculadas(2002) sobre o valor deste custo, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens.
- 3.2 No Passivo Circulante são reconhecidas as obrigações vencidas até 31/12/2.005.
- 3.3 No Passivo Exigível a Longo Prazo são reconhecidas as obrigações vincendas partir do ano 2.006.

4. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS

A empresa optou pelo **Programa de Recuperação Fiscal-REFIS**, instituído pela Medida Provisória nº. 2004, de 13.01.2000, e posteriormente pela Lei nº. 9.964, de 10 de abril de 2000. O Termo de Opção(Adesão) foi firmado em 28/04/2000(Art. 2º. da MP 2.004) e a data de consolidação de 01/03/2000, cuja a modalidade da adesão é REFIS-Receita Bruta e o regime de tributação Lucro Real.

Esta medida permitiu que a empresa consolidasse os seus débitos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, com vencimento até 29 de fevereiro de 2000. Os débitos consolidados sujeitam-se a juros correspondentes à variação da Taxa de Juros a Longo Prazo- TJLP, sendo vedada a imposição de qualquer outro acréscimo.

O saldo constante do Balanço Patrimonial no grupo o Exigível a Longo Prazo está conciliado com o extrato disponível no site da Receita Federal, tendo como contas redutoras as amortizações do valor principal, dos juros da TJLP e dos encargos a transcorrer, como demonstramos abaixo:

1	REFIS –Valor Principal	R\$	5.178.106,47
2	REFIS—Juros TJLP	R\$	2.552.295,54
3	REFIS-Amortização do Valor Principal	R\$	(367.117,01)
4	REFIS-Amortização dos Juros da TJLP	R\$	(221.974,50)
5	(=) Saldo devedor do extrato da Receita Federal	R\$	7.141.310,50
6	(-) Encargos do REFIS a transcorrer.....	R\$	(2.330.321,04)
7	(=) Saldo Líquido na Contabilidade.....	R\$	4.810.989,46

5. CAPITAL SOCIAL:

-O Capital Social está representado por 85.850.000(Oitenta e cinco milhões oitocentos e cinquenta mil) ações, sem valor nominal, assim distribuídas:

- Ações Ordinárias..... 42.925.000
- Ações Preferenciais..... 42.925.000

6. SEGUROS-COBERTURA:

-A empresa mantém seguro por modalidade de risco, cuja vigência é de 14/07/2004 a 14/07/2005, pelo qual pagou o prêmio de R\$ 66.511,92(Sessenta e seis mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos) e está assim demonstrada:

6.1	Incêndio, raio,explosão de qualquer natureza.....	R\$	2.410.000,00
6.2	Vendaval,furacão,ciclone,tornado e outros.....	R\$	700.000,00
6.3	Danos elétricos.....	R\$	760.000,00
6.4	Riscos diversos de equipamentos específicos.....	R\$	400.000,00
	Total.....	R\$	4.270.000,00

7. RESULTADO DO EXERCÍCIO:

-O resultado negativo do exercício apurado na contabilidade, deve-se principalmente aos ajustes efetuados na conta do “REFIS”, em face de alguns tributos terem sido incluídos posteriormente no programa acrescidos na Taxa de Juros a Longo Prazo-TJLP, que, totalizaram R\$ 2.857.749,20(Dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) que foram contabilizados como despesas, mas, consideradas “INDEDUTÍVEIS” para efeito de apuração do “LUCRO REAL”.

-Tratamento idêntico foi dado a mais quatro contas de despesas, num montante de R\$ 404.250,51(Quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) perfazendo um total de R\$ 3.261.999,71(Três milhões duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais e setenta e um centavos) as despesas “INDEDUTÍVEIS” como **ADIÇÕES ao LUCRO REAL** do exercício de 2004.

-Considerando as ADIÇÕES acima citadas e as **EXCLUSÕES** legais ao LUCRO REAL apurou-se um **PREJUÍZO FISCAL** de R\$ 177.044,00(Cento e setenta e sete mil e quarenta e quatro reais.

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas.

Teresina(PI), 31 de dezembro de 2.004

REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR
DIRETORA PRESIDENTE

VALTER ALENCAR FILHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO
DIRETORA FINANCEIRA

JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO
CONTADOR CRC/PI Nº. 1.540
C.P.F. 068.865.743-53

P. P. 14756



ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, à vista do Processo T.C.N. nº 013082/04 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos, convoca os candidatos considerados habilitados nas Provas de Conhecimentos Específicos I e II, para os cargos de **Procurador** e **Auditor** e Prova de Conhecimentos Específicos, para o cargo de **Auditor Fiscal de Controle Externo (Ciências da Computação)** e **Auditor Fiscal de Controle Externo (Engenharia)**, para apresentar no prazo de **23 a 25 de maio de 2005**, os **Títulos** e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo VII.

DOS TÍTULOS:

1. A apresentação dos Títulos e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser protocolados no Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Coordenação do Concurso Público – No Auditório, na Avenida Pedro Freitas, 2100, Andar Térreo – Centro Administrativo – Teresina – PI, das **07:30 às 17:00 horas**.
2. Será permitida apresentação dos Títulos por Procuração, desde que acompanhados dos originais, da cópia autenticada do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento de Identidade do Procurador (o original).
3. As cópias dos Títulos e dos documentos de que tratam os itens anteriores, serão autenticadas pelo servidor do TCE/PI, responsável pela conferência e recebimento dos mesmos.
4. Não serão aceitos Títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
5. O Resultado da Avaliação dos Títulos será divulgado no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial do Estado do Piauí e por meio dos **sites www.tce.pi.gov.br ou www.concursosfcc.com.br**

Teresina (PI), 12 de maio de 2005.

Cons. **LUCIANO NUNES SANTOS**
-PRESIDENTE-

P. P. 14758

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ONÇA, CNPJ 05.650.255/0001-13 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR/PI pedido de licenciamento prévio (LP) e de instalação (LI), para perfuração e instalação de poço tubular, na localidade Mão de Pilão, município de Paes Landim – PI.

P. P. 14754